



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Atos Administrativos

ANO V - Edição N° 146

BAHIA - 27 de Setembro de 2017 - Quarta-feira

Prefeitura Municipal de Pindobaçu publica:

Lei nº167/2017 - Institui o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pindobaçu para o período de 2018 a 2021.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PLANO PLURIANUAL - PPA 2018 – 2021

ADMINISTRAÇÃO

HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**GESTORES:**

HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Secretário Municipal de Esportes

MANOEL OSVALDO SANTOS
Vice-Prefeito

ALBERTO MIRANDA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSEMARY COELHO PALMEIRA
Sec. de Ação e Desenvolvimento Social

MADSON WILLAMYS GAMA DE SOUZA
Controlador Geral do Município

MANOEL OSVALDO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO BATISTA FILHO
Chefe de Gabinete

GILBERTO DE AMORIM CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento

VALDENIR MURICY FILHO
Diretor do Departamento de Agricultura

JOSÉ ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

EQUIPE DE APOIO

MAGNO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

SUELLEN S. DE OLIVEIRA SILVA
TAMARA ALMEIDA SOUZA
ÁLVARO OLIVER
ANDREIA D. G. DA SILVA
ELIANE JACINTO DA SILVA
AMANDA CRUZ ROCHA
GEORGIA LESSA CAIRES
IVON SAMPAIO MOURA
MARIA DE FÁTIMA J. MAIA
JIUBERTÂNIA D. COSTA
EVANEIDE MORAIS AMORIM
LEANDRO DE A. FERREIRA
EVALDO SANTOS DA SILVA

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal do Meio Ambiente

JOÃO NEPUNCENO NETO

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO**

O Plano Plurianual – PPA, é um instrumento de planejamento do governo, que destaca compromissos, metas, iniciativas e indicadores para o alcance dos objetivos programados para o período de 4 (quatro) anos. O PPA caracteriza-se como um dos 3 instrumentos de planejamento e gestão pública derivados da Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 165, atribui ao Poder Executivo a iniciativa da Elaboração do PPA, LDO e LOA.

Esse instrumento tem nas bases de sua construção o Plano de Governo e a participação comunitária, onde se destaca as várias audiências públicas realizadas em todo município, que reuniu uma expressiva parcela da população, para fins de promover discussões e definir políticas públicas, intencionando ações em diversas áreas que agora fazem parte desse Plano, de maneira que sejam supridas as demandas geradas no âmbito municipal, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e possibilitando condições para um desenvolvimento sustentável.

Ainda, em se tratando da fonte da qual partiu sua estruturação, volta-se também o Sistema de Gestão, a ser descrito posteriormente no discorrer deste texto, que entre outras considerações, possibilitou a definição de importantes diretrizes organizacionais que seguem:

Visão de Futuro: Ser referência em qualidade de vida, por investir e inovar em saúde, educação, ação e desenvolvimento social, infraestrutura, esporte e lazer.

Propósito: Qualidade de vida aos cidadãos.

Valores: Qualidade Total, Ética, Comprometimento, Atitude Empreendedora e Participação Popular.

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



É com essa perspectiva, que estamos apresentando o PPA 2018-2021 do Município de Pindobaçu, que além de atender ao disposto na nossa Constituição Federal, o plano de governo apresentando à população durante o pleito eleitoral, adota um novo modelo de construção de PPA, que tem como referência as inovações metodológicas que estão sendo incorporadas no PPA Federal e no PPA do Governo do Estado da Bahia, sendo este último com a formulação e concepção do PPA Participativo 2016-2019.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA

Neste novo modelo de PPA, a mudança de paradigma do binômio programação orçamentária para programa temático, que privilegia o foco, a seletividade e a estratégia, fortalecerá a dimensão estratégica do planejamento governamental em nosso Município.

Outra premissa neste novo modelo do PPA é ter como base uma dimensão estratégica que apresenta as diretrizes e temas estratégicos resultantes dos insumos estratégicos, isto é, traduzir em temas gerais os aspectos que são considerados fundamentais para a mudança da realidade do município.

Neste novo modelo do PPA visa garantir uma distinção entre Plano e Orçamento, a fim de respeitar as diferenças estruturantes entre eles. A sobreposição anterior confundia o PPA como o orçamento à medida que mantinha níveis idênticos de agregação entre os instrumentos que possuíam finalidades distintas, além da ausência do detalhamento das Ações Orçamentárias (AO), que agora constam apenas nos orçamentos, passando agora pelas iniciativas.

Outras inovações estratégicas para elaboração do PPA consistem em definir Programas Temáticos, Compromissos finalísticos, que é um conjunto de compromissos de gestão e manutenção dos serviços do município, e a adoção

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



de indicadores que possibilitem o acompanhamento das políticas públicas, contribuindo assim com a gestão do Plano.

Este fortalecimento da dimensão estratégica do PPA cria as condições efetivas para a realização das políticas públicas, possibilitando o aperfeiçoamento do processo do planejamento governamental, contribuindo para uma maior racionalização na utilização dos recursos públicos.

A estruturação do nosso PPA para o quadriênio 2018-2021 foi orientada por 03 (três) Eixos Estruturantes para o Poder Executivo e 01 (um) Eixo Estruturante para o Poder Legislativo. No **primeiro Eixo Estruturante** do Poder Executivo, denominado **Inclusão Social e Igualdade**, estão contempladas às áreas temáticas e programas associados à política social, agregando ações voltadas para Saúde, Educação, Ação e Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer e Inclusão Produtiva.

As áreas temáticas e programas associados ao crescimento econômico sustentável e fornecimento de infraestrutura estão contemplados no **segundo Eixo Estruturante**, denominado **Crescimento Sustentável e Infraestrutura para o Desenvolvimento**, e será responsável pelo Meio Ambiente, Turismo e SAAE.

O **terceiro Eixo Estruturante**, denominado de **Planejamento e Gestão Transparente e Qualidade Total**, teve como diretriz central o fornecimento do suporte gerencial e administrativo necessário para que os programas temáticos contemplados nos dois eixos anteriores se realizem de modo eficiente e transparente, possibilitando o desenvolvimento sustentável, equilibrado e permanente do nosso Município.

Para o Poder Legislativo o Eixo Estruturante denominado Ação Legislativa, Fiscalização e Controle das Finanças Públicas, tem como área temática a Ação

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Legislativa, que objetiva a ação legislativa de criar leis, fiscalização e controle do Poder Executivo na efetiva aplicação dos recursos públicos.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PPA 2018-2021.

Um ponto alto e de destaque na construção do PPA 2018-2021 no Município de Pindobaçu foi a ativa participação popular. Foram realizadas várias audiências públicas e ouvidas centenas de pessoas, entidades de classes e demais seguimentos organizados da sociedade em todo o município, conferindo assim ampla participação popular na tomada das decisões de interesse coletivo e social do município.

As audiências públicas foram realizadas nos Povoados e Distritos de Serra da Carnaíba, Carnaíba de Baixo, Várzea Grande, Bananeiras e na Sede do Município. O apoio da população foi maciça e superou todas as expectativas. Foram ouvidas as principais demandas e necessidades em cada localidade. Segue abaixo quadro de fotos para termos a dimensão que foi a participação popular para construção do PPA 2018-2021:



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brigido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brigido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia





Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, nº 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia





Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brigido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia





Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brigido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



RECURSOS FINANCEIROS

O país se encontra em grandes dificuldades financeiras e esta situação é mais sentida nos pequenos municípios brasileiros o qual se situa Pindobaçu. O pouco recurso disponível quase não é suficiente para custear as despesas necessárias para manter a máquina pública municipal. As fontes de receitas atualmente do município compõem-se de recursos municipais, derivados da arrecadação própria dos impostos e das transferências constitucionais legais e de Fundo a Fundo para Educação, Saúde, Ação Social e FUNDEB.

Para assegurar recursos voluntários nas esferas Federal e Estadual visando realizar os investimentos e obras contempladas no PPA, a Prefeitura Municipal implantou e estruturou o departamento de convênios que tem como missão captar recursos por meio de elaboração de projetos de interesse local e, com isso, garantir as obras e investimentos contemplados no PPA 2018-2021.

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Para tanto, a atual administração conseguiu, com muito esforço e trabalho diligente, retirar o município da inadimplência a qual se encontrava a muito tempo, habilitando-o a receber recursos voluntários da União e Estado, nas áreas da educação, saúde, saneamento básico, moradias populares, infraestrutura, agricultura, esporte e cultura, o que irá significativamente melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pindobaçuense.

É com este espírito público que esperamos a aprovação do presente projeto de lei por parte dessa Câmara de Vereadores.

HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Lei Nº 167, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pindobaçu para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBAÇU, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pindobaçu para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018- 2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art.2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3º - O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define compromissos, metas, iniciativas e indicadores, diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art.4º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Diretrizes Estratégicas que comporá a Matriz Programática de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, constantes nos eixos um e dois desse plano;
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, constante no eixo três desse plano.

Parágrafo único – Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art.5º - As diretrizes estratégicas orientam a formulação dos componentes da Matriz Programática com os seguintes atributos:

I – Eixo : Macro área estratégica para organização da programação do Governo;

II – Temas Estratégicos: Refletem as áreas estratégicas de atuação do município definidos nas diretrizes e se apresentam como desafios que orientam a atuação dos programas;

III – Indicadores Estratégicos: Permite identificar e aferir aspectos relacionados ao tema estratégico, buscando captar a influência exercida pelas ações dos Programas sobre o tema específico. Deve ter um nível maior de agregação do que o indicador de Programa.

IV – Programas: Programas de governo que ligam o ciclo estratégico ao tático do Plano ao traduzir em ações de governo o que foi norteado pelas diretrizes e temas;

V – Ementa: Objetivo principal do programa, com breve justificativa de sua existência e ligação com a visão estratégica do PPA;

VI – Indicadores dos Programas: Permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao objetivo do Programa, explícito em sua ementa. Deve auxiliar o monitoramento das ações de governo face ao objetivo de alterar uma determinada realidade;

VII - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

VIII - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



VIX – Compromissos: Devem relacionar os temas e diretrizes estratégicas, buscando contribuir tanto para o alcance do objetivo geral, quanto na perspectiva mais ampla de sua atuação; e,

X - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art.6º - Integra o PPA 2018-2021 o Anexo Único, que organiza o PPA em Eixos Estruturantes, Áreas Temáticas e Programas, além de outras informações complementares.

Parágrafo único - Os Eixos Estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art.7º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art.8º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Art. 9º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.10º - A inclusão, exclusão ou alteração do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 11 - O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindobaçu-BA, 25 de Setembro de 2017.

HÉLIO PALMEIRA DE CARVALHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, nº 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Histórico

O território que hoje integra o Município de Pindobaçu fazia parte do Município de Campo Formoso. Surgiu de um pouso de tropeiros, local em que os viajantes das tropas de animais de carga paravam para descansar.

Transformado em povoado com o nome de Lamarão, posteriormente modificado para Pindobaçu, que significa Palmeira Grande, foi criado o distrito pela lei estadual nº 2.041, de 21 de agosto de 1927, e elevado à categoria de vila pelo decreto lei estadual nº 10.724, de 30 de março

de 1938.



A povoação permaneceu com o nome de Lamarão até o ano de 1914, ano em que foi inaugurada a estação ferroviária de Pindobaçu. A mudança do nome do lugar tem uma explicação muito curiosa.



Quando o prédio da estação ficou pronto o nome da localidade deveria ser colocado em seu frontispício, mas os engenheiros da Leste Brasileira acharam que o nome de Lamarão era muito feio para batizar aquele prédio novo e bonito. Decidiram então consultar os moradores acerca de uma possível mudança quanto ao nome da localidade.

A consulta foi realizada na residência de Emílio Hilarião. Os moradores consentiram com a mudança, mas não sabiam qual seria o novo nome. Ocorreu que dentre os engenheiros da Leste Brasileira havia um que era estudioso do idioma tupy-guarany, o qual explanou aos presentes que devido a abundância de palmeiras de babaçu naquela região ele propunha que o lugar deveria passar a se chamar Pindobaçu, o que no idioma tupy que dizer 'palmeira alta'. A aceitação foi geral. E como a origem do nome era tupy o mesmo foi grafado com dois ss, tendo a ortografia posterior substituído os dois ss pelo ç como é grafado atualmente.

Gentílico: Pindobaçunense

Formação Administrativa

Pela lei estadual nº 542 de 04 de março de 1953, foi criado o município de Pindobaçu, sendo seu território desmembrado do município de Campo Formoso.

Fonte
Prefeitura de Pindobaçu. IBGE.

POPULAÇÃO:

<u>Aniversário</u>	4 de março
<u>Fundação</u>	1953 ^[1]
<u>Gentílico</u>	Pindobaçunense
<u>Prefeito(a)</u>	Hélio Palmeira (PMDB)

Localização

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Localização de Pindobaçu na Bahia



Pindobaçu

Localização de Pindobaçu no Brasil

10° 44' 34" S 40° 21' 46" O

**Unidade
federativa**

Bahia

Mesorregião Centro Norte Baiano [IBGE/2008](#)
Microrregião Senhor do Bonfim, Piemonte Norte do

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



<u>Municípios limítrofes</u>	<u>Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Mirangaba, Ponto Novo e Saúde.</u>
<u>Distância até a capital</u>	<u>414 km</u>
Características geográficas	
<u>Área</u>	<u>527,742 km²</u> [3]
<u>População</u>	<u>20 119 hab.</u> IBGE/2010^[4]
<u>Densidade</u>	<u>38,12 hab./km²</u>
<u>Clima</u>	<u>Não disponível</u>
<u>Fuso horário</u>	<u>UTC-3</u>
Indicadores	
<u>IDH-M</u>	<u>0,577</u> baixo PNUD/2010^[5]
<u>PIB</u>	<u>R\$ 54 522,443 mil</u> IBGE/2008^[6]
<u>PIB per capita</u>	<u>R\$ 2 612,10</u> IBGE/2008^[6]

O município está situado no Centro Norte baiano, mais especificamente na microrregião de Senhor do Bonfim e faz fronteira com os municípios de Campo Formoso, Antônio Gonçalves, Mirangaba, Filadélfia, Saúde e Ponto Novo.

Originalmente os territórios que hoje integram os municípios de Pindobaçu e Filadélfia faziam parte do município de Campo Formoso. Surgiu de um pouso de tropeiros, local em que os viajantes das tropas de animais de carga paravam para descansar. O principal itinerário da viagem era o caminho que ligava a antiga Vila Nova da Rainha (atual Senhor do Bonfim) e a vila velha de Jacobina.

Tais viajantes, na época da colonização, tiveram papel importante no desenvolvimento social e econômico do sertão. A abundância de água apropriada para o consumo atraia os viajantes, que se arranchavam nas áreas localizadas além do Riacho da Água Fria. Este pequeno córrego nascido na cadeia montanhosa que circunda a cidade separava a área das rancharias do antigo território que integrava a Fazenda Lage, cujo desenvolvimento

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



capitaneado por Francisco Rocha, que pode ser considerado como o primeiro pindobaçense de fato, deu origem a uma povoação maior.

Posteriormente a área das rancharias se desenvolveu dando origem a um antigo Arraial denominado por uns de Arraial do Lamarão e por outros de Arraial do Lameirão. O nome alusivo à lama deve-se ao fato de que os terrenos eram muito úmidos e na época das chuvas as ruas ficavam encharcadas de lama. É preciso entender que os dois arraiais, o da Lage e o do Lamarão não se confundiam e sempre estiveram separados pelo Riacho da Água Fria.

O Arraial da Lage continuou se desenvolvendo sob os auspícios da Família Rocha e do outro lado do riacho o Arraial do Lamarão crescia atraindo uma diversidade de pessoas, com destaque para a figura de Vicente Alves, que teve um papel importante na história da cidade por ter instituído com o beneplácito da Igreja a devoção e os festejos do orago o Senhor Bom Jesus de Pindobaçu.

O antigo Arraial do Lamarão se desenvolveu e com a instituição da feira semanal passou a ser o centro comercial, subordinando dessa forma a povoação da Lage.

A povoação permaneceu com o nome de Lamarão até o ano de 1914, ano em que foi inaugurada a estação ferroviária de Pindobaçu e a mudança do nome do lugar tem uma explicação muito curiosa. Quando o prédio da estação ficou pronto o nome da localidade deveria ser colocado em seu frontispício, mas os engenheiros da Leste Brasileira acharam que o nome de Lamarão era muito feio para batizar aquele prédio novo e bonito. Decidiram então consultar os moradores acerca de uma possível mudança quanto ao nome da localidade. A consulta foi realizada na residência de Emílio Hilarião. Os moradores consentiram com a mudança, mas não sabiam qual seria o novo nome. Ocorreu que dentre os engenheiros da Leste Brasileira havia um que era estudioso do idioma Tupy-Guarany, o qual explanou aos presentes que devido a abundância de palmeiras de babaçu naquela região ele propunha que o lugar deveria passar a se chamar Pindobassu, o que no idioma Tupyque dizer

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



"palmeira alta" ou "palmeira grande", já que a palavra *pindoba* em Tupy quer dizer palmeira e assuquer dizer grande. A aceitação foi geral. E como a origem do nome era Tupy o mesmo foi grafado com dois SS, tendo a ortografia posterior substituído os dois SS pelo Ç como é grafado atualmente.

Território e Ambiente

Apresenta 41.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 61.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 124 de 417, 243 de 417 e 358 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2594 de

5570, 3604 de 5570 e 4788 de 5570, respectivamente.



**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Trabalho e Rendimento

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 136 de 417 e 302 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 4887 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 87 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 507 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Educação

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.7. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 131 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 85 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 47 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1139 de 5570 dentre as cidades do Brasil

Economia

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 5201.63. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 368 de 417. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 5405 de 5570. Em 2015, tinha 95.4% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 111 de 417 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 729 de 5570.

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9.77 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 311 de 417 e 137 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3295 de 5570 e 1287 de 5570, respectivamente.

Turismo

O Município de Pindobaçu possui riquezas naturais exuberantes e propícios para atividade do turismo ecológico. Rios, cachoeiras, trilhas, serras, diversidade vegetal e animal, são apenas algumas das muitas atrações turísticas do município de Pindobaçu.





Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 1

Inclusão Social Igualitária

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**PODER EXECUTIVO
Eixo Estruturante 1
Inclusão Social e Igualdade**

A construção do Eixo Estruturante Inclusão Social e Igualdade foi estruturada a partir da formatação de cinco áreas temáticas, conforme discriminado a seguir:

- Saúde
- Educação
- Assistência e Desenvolvimento Social
- Esporte e Lazer
- Inclusão Produtiva

No que se refere à área temática da saúde, cabe ressaltar, que o Poder Executivo Municipal aproveitou a oportunidade da construção do Plano Plurianual 2018 - 2021, como mecanismo de conhecer mais de perto as nuances e necessidades de incremento do setor saúde, partindo da ótica dos profissionais e municípios.

Essa estratégia teve como pressuposto que construindo esse PPA com apoio popular e dos profissionais inseridos no Sistema Municipal de Saúde, o mesmo refletiria melhor as reais necessidades de investimento, juntando-se, a visão do trabalhador com a do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

Partindo dessa premissa, foram realizadas audiências públicas para fomentar a ideia de construção do plano para em seguida consolidar os dados obtidos nas audiências realizadas com as comunidades eleitas.

Ressalte-se, que em todas as audiências públicas, além de ser feito o levantamento dos problemas de saúde e de serviços, foram priorizados com os



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



participantes os cinco principais problemas de cada tema para ser discutido nas audiências públicas realizada juntamente com o Secretário de Saúde, Assessores da área técnica do Fundo Municipal de Saúde e principalmente com a população.

Diante desses procedimentos metodológicos, associados à problemática da saúde, foram priorizados os objetivos, metas e iniciativas na perspectiva da compatibilização do Plano Plurianual Participativo do Município de Pindobaçu para o período 2018-2020.



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante 1 Inclusão Social e Igualdade



Área Temática

SAÚDE

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**Plano Plurianual 2018-2021**

Diretrizes Estratégicas	SAÚDE		
Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E IGUALITÁRIA		
Área Temática	SAÚDE		
Temas Estratégicos	Promover acesso universal, com o aprimoramento dos sistemas, integração das ações, expansão, qualificação e regionalização dos serviços, e equidade de direitos, tornando o SUS cada vez mais resolutivos, alinhados com os programas e metas dos governos Federal e Estadual.		
Programa	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Valor do Programa	R\$ 12.690.216,00		
Ementa	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Saúde Municipal;		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de serviços em saúde ofertados	%	2018-2021	100
Percentual de Unidades de saúde	%	2018-2021	100
Percentual de equipamentos de saúde	%	2018-2021	100
Quantidade de Veículos e ambulâncias	Unid.	2018-2021	07
Percentual de capacitação de servidores da saúde	%	2018-2021	100
Compromisso	Ampliação, Reequipamento e Manutenção dos Serviços de Saúde à população		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida/ Referência
Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	Secretaria de Saúde	08 USF Reformadas	100 % - 2018-2021
Construção da USF de Carnaíba de Baixo	Secretaria de Saúde	01 USF Construída	100 % - 2018-2021
Compra de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	05 Veículos	100 % - 2018-2021
Compra de Ambulância Social	Secretaria de Saúde	01 Ambulância Social	100 % - 2018-2021
Informatização das Unidades de Saúde	Secretaria de Saúde	08 USF Informatizadas	100 % - 2018-2021

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Instalação do Laboratório Descentralizado	Secretaria de Saúde	01 Laboratório Descentralizado	100% - 2018-2021		
Compra de Equipamentos para o Hospital Municipal	Secretaria de Saúde	Conforme Proposta da Emenda	100% - 2018-2021		
Compra de Equipamentos para as Unidades de Saúde da Família	Secretaria de Saúde	Conforme Proposta da Emenda	100 % - 2018-2021		
Compra de Equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial	Secretaria de Saúde	Conforme Proposta da Emenda	100 % 2018-2021		
Compra de Ambulância Tipo SAMU	Secretaria de Saúde	01 Ambulância SAMU	100 % - 2018-2021		
Implantação do AME – Atendimento Médico Especializado	Secretaria de Saúde	03 AME's	100 % - 2018-2021		
Implantação do Centro Municipal de Reabilitação	Secretaria de Saúde	01 Centro de Reabilitação	100% - 2018-2021		
Capacitação de servidores	Secretaria de saúde	Conforme demanda	100% - 2018-2021		
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade		
	Município de Pindobaçu/BA		01		
Iniciativas					
Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família					
Construção da USF de Carnaíba de Baixo					
Compra de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde					
Compra de Ambulância Social					
Informatização das Unidades de Saúde					
Instalação do Laboratório Descentralizado					
Compra de Equipamentos médicos e odontológicos para o Hospital Municipal					
Compra de Equipamentos para as Unidades de Saúde da Família					
Compra de Equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial					
Compra de Ambulância Tipo SAMU					
Implantação do AME – Atendimento Médico Especializado					
Implantação dos Núcleos de Apoio da Saúde da Família (NASF) garantindo o apoio					

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



multiprofissional
Acompanhamento das condicionalidades para a bolsa família com implementação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN
Monitoramento das doenças crônicas
Implantação do Programa Saúde na Escola – PSE
Garantia do custeio e incremento para funcionamento da Atenção Básica
Implantação de Polos Ampliados de Academia da saúde
Implantação das linhas de cuidado da Atenção Básica, com ênfase no HUMANIZA SUS
Adoção de políticas preventivas de ação intersetorial
Monitoramento das doenças diarreicas
Realização de Campanhas educativas e preventivas
Levantamento periódico dos insumos necessários ao funcionamento do atendimento odontológico
Levantamento das necessidades de ampliação dos serviços
Garantia do cumprimento da carga horária e metas na produção dos serviços Promoção de ações de saúde bucal nas escolas (PSE)
Realização inquérito epidemiológico
Qualificação dos profissionais da AFB
Controle e adequação dos estoques periódicos das UBS e Central Farmacêutica
Atualização do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica
Conservação das unidades de dispensação de medicamentos para manter a capacidade adequada de dispensação de medicamentos
Atualização do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica
Implantação de protocolos municipais de atendimento
Realização de diagnóstico da situação municipal
Promoção do acesso do paciente aos exames de laboratório nas UBS
Estruturação e adequação das casas de apoio
Elaboração do protocolo mínimo de entrega dos resultados dos exames e ou marcação de retornos Informatização de unidades de saúde interligadas
Organização da central de regulação dos exames e consultas especializadas, setor de regulação, controle e avaliação
Pactuação dos serviços não disponíveis pelo município
Implementação do plano estratégico de atenção hospitalar
Adesão ao plano de humanização e acolhimento na unidade (Programa HUMANIZA SUS)
Incremento das informações hospitalares registradas (AIH, AMBULATÓRIO)
Modernização dos equipamentos médicos hospitalares
Readequação dos leitos hospitalares de internamento para atendimento dos pacientes psiquiátricos
Implantação de sistema informatizado de hospital
Implementação do plano estratégico de atenção hospitalar
Garantia do custeio e incremento dos insumos para o atendimento hospitalar Readequação da estrutura física da unidade hospitalar
Criação das comissões de prontuários, óbitos e de humanização



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

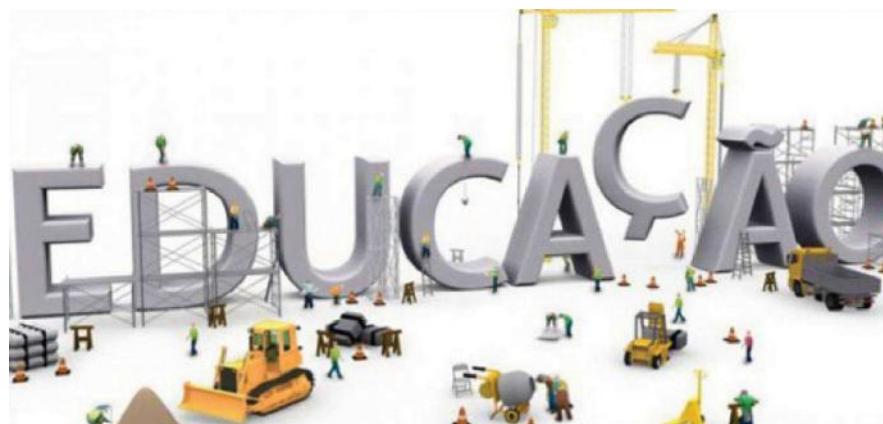
Travessa Brigido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante 1 Inclusão Social e Igualitária



Área Temática

EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicas	EDUCAÇÃO		
Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E IGUALITÁRIA		
Área Temática	EDUCAÇÃO		
Temas Estratégicos	Ampliar o acesso à educação, cultura, esporte educativo e lazer de qualidade, com a valorização da diversidade, identidade e memória, dispostos no Plano Municipal de Educação e alinhado com os programas e eixos estruturantes dos planos da União e Estado.		
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Valor do Programa	R\$ 38.785.500,00		
Ementa	Educação Básica; Educação Integral; Educação Contextualizada; Diversidade e Direitos Humanos; Integração família-escola; Esporte Educativo; Lazer; Educação Profissional; Educação Superior, pesquisa e extensão, em consonância com o Plano Municipal de Educação – PME, e alinhados com os Planos da União e Estado.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
- Número de cursos de graduação e capacitação profissional ofertados na rede municipal de ensino. - Número de estudantes do 3º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino no Programa Universidade Para Todos. - Número de matrícula na Educação Profissional na rede municipal de ensino. - Número de vagas do Ensino Médio com intermediação Tecnológica (EMITEC) na rede de ensino. - Número de construção de unidades escolares da Educação Básica. - Número de reforma e ampliação das unidades escolares da Educação Básica. - Proporção de unidades escolares do município com melhoramento na infraestrutura.	Un	2018-2021	
	Un	2018-2021	Demanda
	%	2018-2021	Demanda

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Compromisso	Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e Município, visando ao desenvolvimento da Educação, conforme Plano Municipal de Educação – PME.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Prestar assistência técnico-pedagógica às escolas da rede para atingimento das metas do IDEB.	Secretaria Municipal de Educação	09	Unidade
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Escolas do Campo - (03) Colégios Municipais – (05) Escolas da Sede – (01)		09
Iniciativa			
Prover no município suporte técnico-pedagógica para implementação do Programa Pacto nas escolas da rede.			
Prestar assistência técnico-pedagógica às escolas da rede para atingimento das metas do IDEB			

Compromisso	Fortalecer a integração família-escola, a fim de promover avanços no funcionamento das escolas da rede e no desempenho dos estudantes.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Promover a integração família-escola nas unidades escolares.	Secretaria Municipal de Educação	39	Unidade
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Todas as escolas da rede municipal		39
Iniciativa			
Mobilizar as unidades escolares na perspectiva da integração família-escola;			
Promover a participação efetiva da família na escola através de Projetos Didáticos nas escolas da rede.			

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Compromisso	Construção de unidades escolares da educação básica na rede municipal de ensino		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Construir de unidades escolares da educação básica.	Secretaria Municipal de Educação	04	Unidade
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	01 creche carinho – Povoado de Marota		
	01 creche carinho – Povoado de Jatobá		04
	01 creche carinho – Distrito de Bananeiras		
	01 creche carinho – Povoado de Laginha		
Iniciativa			
Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil da rede municipal de Pindobaçu.			
Recursos do Programa			

Compromisso	Distribuição de uniformes para estudantes da educação infantil da rede municipal.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Distribuir uniformes para estudantes da educação infantil da rede municipal.	Secretaria Municipal de Educação	100 %	Porcentagem
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Centro de Educação Infantil – 4		
	Creches Municipais – 9		100%
	Escolas da rede - 2		
Iniciativa			
Distribuir uniformes para estudantes da educação infantil na rede municipal.			
Compromisso	Oferta de vagas no ensino médio com intermediação tecnológica - EMITEC		

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, nº 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Órgão responsável	Secretaria Estadual de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Ampliar a oferta de vagas do Ensino Médio com intermediação Tecnológica - EMITEC	Secretaria Estadual de Educação	02	Unidade
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Colégio Estadual de Pindobaçu – sede (1)		
	Colégio Estadual de Carnaíba – distrito (1)		02
Iniciativa			
Ampliar a oferta de vagas do Ensino Médio com intermediação Tecnológica - EMITEC.			
Recursos do Programa			

Compromisso	Oferta de vagas no Programa Universidade Para Todos – UPT		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Ampliar a oferta de vagas no Programa Universidade Para Todos - UPT	Secretaria Municipal de Educação	100 %	Porcentagem
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Escola M. Luiz Navarro de Brito - Sede do município - (1)		100 %
Iniciativa			
Ampliar a oferta de vagas no Programa Universidade Para Todos – UPT			
Compromisso	Implantação nas unidades escolares, de diretrizes curriculares municipais para a educação básica e suas modalidades.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.39 - Ano V - Nº 146

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, nº 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Implantar, nas unidades escolares, as diretrizes curriculares municipais para a educação básica e suas modalidades.	Secretaria Municipal de Educação	100 %	Porcentagem
Regionalização		Território de Identidade	Quantidade
Todas as escolas da rede municipal		100%	
Iniciativa			
Implantar, nas unidades escolares, as diretrizes curriculares municipais para a educação básica e suas modalidades.			
Recursos do Programa			

Compromisso	Valorização dos gestores e professores das unidades escolares da rede municipal de ensino.				
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação				
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida		
Valorizar os gestores e professores das unidades escolares da rede municipal.	Secretaria Municipal de Educação	100 %	Porcentagem		
Regionalização		Território de Identidade	Quantidade		
Todas as escolas da rede		100%			
Iniciativa					
Realizar, nas unidades escolares municipais, acompanhamento, monitoramento, avaliação e intervenção pedagógica;					
Promover o fortalecimento dos conselhos escolares das unidades da rede municipal;					
Realizar jornada pedagógica nas unidades escolares da rede municipal;					
Promover formação continuada para gestores, coordenadores e professores da rede					

Compromisso	Implementação nas unidades escolares da rede municipal a temática afro-brasileira e indígena.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Implementar, nas unidades escolares da rede municipal, a temática afro-brasileira e indígena.	Secretaria Municipal de Educação	100%	Porcentagem
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Todas as unidades escolares da rede municipal		100%
Iniciativa			
Implementar, nas unidades escolares da rede municipal, a política da educação das relações étnico-raciais, de gênero e das sexualidades.			
Recursos do Programa			

Compromisso	Implementação de políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica da rede municipal.				
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação				
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida		
Atender as demandas da educação do campo.	Secretaria Municipal de Educação	100 %	Porcentagem		
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade		
	Escolas do Campo na rede municipal de educação		100%		
Iniciativa					
Implementar em espaços educativos do campo a Política de Educação Básica no Campo.					

Compromisso	Implementação, nos centros de educação especial, da política de educação especial na perspectiva inclusiva. Construção de 02 Centros de Educação Especial.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Implementar, nos centros de educação especial, a política de educação especial na perspectiva inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	02	Unidade
Regionalização		Território de Identidade	Quantidade
Centro de Educação Especial – sede (1) Centro de Educação Especial – Distrito de Carnaíba (1)			02
Iniciativa			
Implementar, nos centros de educação especial, a política de educação especial na perspectiva inclusiva.			

Compromisso	Construção de 03 quadras poliesportivas em escolas da rede municipal de ensino		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Construir 03 quadras poliesportivas nas escolas da rede municipal	Secretaria Municipal de Educação	03	Unidade
Regionalização		Território de Identidade	Quantidade
01 – Serra de Carnaíba 01 – Colégio M. Anísio Teixeira 01 – Escola M. Eraldo Tinoco			03
Iniciativa			
Assegurar o funcionamento de práticas esportivas nas escolas da rede.			

Compromisso	Conclusão da construção das 02 quadras poliesportivas		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Implementar, nessas unidades escolares, práticas esportivas diversificadas.	Secretaria Municipal de Educação	02	Unidade

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Regionalização	Território de Identidade	Quantidade
	Colégio M. Antônio Joaquim de Miranda – 01 Colégio M. Faustino Dias Lima - 01	02
Iniciativa		
Assegurar o funcionamento de práticas esportivas nessas escolas.		

Compromisso	Reforma de 02 quadras poliesportivas					
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação					
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida			
Reformar 02 quadras em colégios municipais, para a valorização das práticas esportivas.	Secretaria Municipal de Educação	02	Unidade			
Regionalização	Território de Identidade	Quantidade				
	Colégio Municipal Rômulo Galvão – 01 Colégio Municipal Telésforo S. de Meneses (Bananeiras) - 01	02				
Iniciativa						
Implementar em espaços educativos a política de valorização das práticas esportivas.						

Compromisso	Conclusão da construção da Creche Carinho da Sede.					
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação					
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida			
Implementação da melhoria da estrutura física das unidades escolares da rede municipal de Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação	01	Unidade			
Regionalização	Território de Identidade	Quantidade				
	Creche Carinho – sede (01)	01				
Iniciativa						
Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil da rede municipal de Pindobaçu.						

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Compromisso	Reforma e ampliação do CEIC – Centro de Educação Infantil de Carnaíba; Construção da área de lazer no CEIP – Centro de Educação Infantil de Pindobaçu; Construção de 01 área coberta na Escola M. Álvaro Palmeira de Carvalho; Construção de 01 área coberta na Escola M. Eraldo Tinoco.				
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação				
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida		
Melhorar a estrutura física de unidades escolares de educação integral.	Secretaria Municipal de Educação	04	Unidade		
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade		
	Centro de Educação Infantil – CEIC – 01 (Carnaíba de Baixo); Centro de Educação Infantil de Pindobaçu – CEIP – 01 (sede); Escola M. Álvaro Palmeira de Carvalho – 01 (sede); Escola M. Eraldo Tinoco - 01.		04		
Iniciativa					
Melhorar a estrutura física de unidades escolares de educação integral.					

Compromisso	Construção de 01 cozinha e 01 refeitório no Colégio M. Telésforo Silveira de Meneses.				
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação				
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida		
Melhorar a estrutura física de unidades escolares da Educação Básica.	Secretaria Municipal de Educação	02	Unidade		
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade		
	01 cozinha e 01 refeitório no Colégio M. Telésforo Silveira de Meneses.		02		
Iniciativa					
Melhorar a estrutura física de unidades escolares da Educação Básica.					

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Compromisso	Construção de 01 escola modelo na sede do município.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Melhorar a estrutura física de unidade escolar na Educação Básica.	Secretaria Municipal de Educação	01	Unidade
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Sede do município.		01
Iniciativa			
Ampliar a oferta de vagas na Educação Básica da rede municipal.			

Compromisso	Promoção de ações e gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMEP, visando o desenvolvimento da Educação de forma integral garantindo uma melhor qualidade de ensino e aprendizagem.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Garantir melhor qualidade de ensino e de aprendizados a educadores e alunos da educação Básica, ofertando-lhes materiais didáticos, equipamentos e melhoria dos espaços físicos.	Secretaria Municipal de Educação	01	Unidade
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Secretaria Municipal de Educação		01
Iniciativa			
Garantir melhor qualidade de ensino e de aprendizados a educadores e alunos da educação Básica, ofertando-lhes materiais didáticos, equipamentos e melhoria dos espaços físicos.			

Compromisso	Construção de 01 escola no Povoado de Fumaça		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Implementar, nas unidades escolares quilombolas da rede municipal, a política de	Secretaria Municipal de Educação	01	Unidade



**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



educação escolar quilombola.			
Regionalização	Território de Identidade	Quantidade	
Comunidade de Fumaça - 01			01
Iniciativa			
Implementar, nas unidades escolares quilombolas da rede municipal, a política de educação escolar quilombola.			



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante 1 Inclusão Social e Igualdade



Área Temática

AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia





Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicos:	Assistência Social		
Eixos Estruturantes:	Assistência e Desenvolvimento Social		
Temas Estratégicos:	Promover a organizar a gestão municipal da assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social- SUAS e atuar na formulação, coordenação, execução e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social, com vistas em promover o acesso universal à assistência Social, com o aprimoramento dos sistemas, integração das ações, expansão e regionalização das redes, qualificação dos serviços e equidade de direitos.		
Programa 1.	Reconstrução Social		
Tipo do Programa:	Gestão de Políticas Públicas e Manutenção da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social		
Ementa:	Promover a proteção social à população Pindobaçuense, com vistas à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos sociais, especialmente, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, oportunizando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, possibilitando ainda, o amparo à criança e ao adolescente, a integração de pessoas carentes ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária, através da realização da gestão e do controle social, da vigilância socioassistencial, e da defesa de direitos.		
Indicador	Unidade de Mediada	Referência	
		Data	Índice
Total de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social a serem atendidas pelos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do	Unidade	2018	5.321



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, **PINDOBACU** 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ 36.
 CEP 44.770-000

Sistema Único de Assistência Social-SUAS.							
Compromisso	Garantir condições para realização da manutenção da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, construção do Plano Municipal de Assistência Social, manutenção do Controle Social do SUAS e de outras ações das Políticas Transversais, através da realização de um conjunto ações articuladas entre gestão e controle social, com vistas na elaboração, execução, fiscalização e controle do Plano Municipal de Assistência Social a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência e demais fundos setoriais públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.						
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social-SADS						
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida				
Consolidar o Sistema Único de Assistência Social, com a oferta 100% qualificada dos Serviços, Programas Projetos e Benefícios que compõem a Gestão Municipal do SUAS.	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social-SADS.	100%	%				
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade				
	Sede e Zona Rural do Município		100%				
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)		Recursos					
Código Função/Su bfunção	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Total PPA
			2018	2019	2020	2021	2018/2021
08.122	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.	00	197.100,00	236.520,00	256.230,00	275.940,00	965.790,00
Total da Ação		Total da Ação	197.100,00	236.520,00	256.230,00	275.940,00	965.790,00



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.1:	Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social						
---------------	---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

08.244	Manutenção das Políticas Transversais e de Inclusão Digital.	00	36.000,00	43.200,00	46.800,00	50.400,00	176.400,00
Total da Ação		36.000,00	43.200,00	46.800,00	50.400,00	176.400,00	
08.243	Manutenção e o Conselho Tutelar.	00	80.000,00	82.000,00	83.000,00	84.000,00	329.000,00
Total da Ação		80.000,00	82.000,00	83.000,00	84.000,00	329.000,00	
08.244	Manutenção dos Conselhos das Políticas Transversais (CMDCA/CMI e outros)	00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
Total da Ação		24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00	

Total do Programa	337.100,00	386.720,00	412.030,00	437.340,00	1.573.190,00
-------------------	------------	------------	------------	------------	--------------



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
PINDOBACU TEMPO DE RECONSTRUIR
 CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico		
Ementa:	Realização de conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de Assistência Social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.		
Indicador:	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa de famílias a serem referenciadas pelos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, em relação ao total de famílias em situação de vulnerabilidade social.	%	2018	65.78%
Compromisso:	Garantir para a comunidade a oferta mais qualificada dos serviços, programas projetos e benefícios da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.		
Órgão Responsável:	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS		
Meta:	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Atender, referenciar e acompanhar até 3.500 famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, por meio dos serviços ofertados no	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.	3.500	Unidade



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
 CEP 44.770-000

âmbito da Proteção Social Básica do SUAS.						
Regionalização		Território de Identidade			Quantidade	
		Sede Zona Rural do Município			3.500	
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)			Recursos			
Código Funcão/Subfunção	Denominação	FTE	Valor Ano 2018	Valor Ano 2019	Valor Ano 2020	Valor Ano 2021 Total PPA 2018/2021
08.244	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF/CRAS.	00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	30.000,00 111.000,00
		24	150.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00 195.000,00
		28	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00 75.600,00
		29	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00 403.200,00
Total da Ação			295.700,00	161.700,00	162.700,00	164.700,00 784.800,00
08.244	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00 108.000,00
		28	20.124,00	20.124,00	20.124,00	20.124,00 80.496,00
		29	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00 936.000,00
Total da Ação			278.124,00	280.124,00	282.124,00	284.124,00 1.124.496,00
08.242	Acompanhamento e Monitoramento do Programa BPC na Escola.	00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00 13.000,00
		29	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00 13.000,00
Total da Ação			5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00 26.000,00
08.244	Concessão dos Benefícios Eventuais.	00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	54.000,00 207.000,00



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.2:	Expansão dos Serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social						
Tipo do Programa:	Finalístico						
		Total da Ação	56.720,00	57.720,00	58.720,00	60.720,00	233.880,00
08.243	Manutenção do Programa	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	Primeira Infância no SUAS-	28	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Programa Criança Feliz	29	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
		Total da Ação	141.000,00	142.000,00	143.000,00	144.000,00	570.000,00

Total do Programa	776.544,00	647.544,00	653.544,00	661.544,00	2.739.176,00
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 3548-2157-
 PINDOBACU 36.
 CEP 44.770-000

Ementa:	Promover a expansão do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de Assistência Social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, ainda não inseridas nos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.	Unidade %	2018	7.33
Compromisso	Garantir a ampliação do acesso da comunidade aos Serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, através da implantação de novos Serviços Tipificados da Política Pública de Assistência Social.		
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Ampliação da cobertura do SUAS com a implantação de no mínimo 03 novos Serviços Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	03	Unidade



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.55 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
 56.
 CEP 44.770-000

SUAS.							
Regionalização		Território de Identidade			Quantidade		
		Sede Zona Rural do Município			03		
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)			Recursos				
Código	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Total PPA
Função/Subfunção			2018	2019	2020	2021	2018/2021
08.241	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		28	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
		29	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total da Ação		36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00	
08.242	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		28	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
		29	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total da Ação		36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00	
08.244	Expansão dos Serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.	00	12.000,00	14.400,00	15.600,00	16.800,00	58.800,00
		28	12.000,00	14.400,00	15.600,00	16.800,00	58.800,00
		29	12.000,00	14.400,00	15.600,00	16.800,00	58.800,00
Total da Ação		36.000,00	43.200,00	46.800,00	50.400,00	176.400,00	



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.3:	Proteção Social Especial Sistema Único de Assistência Social
Tipo do Programa:	Finalístico
Total do Programa	

108.000,00 | 117.200,00 | 122.800,00 | 128.400,00 | 476.400,00



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ
PINDOBACU 3548-2157-
 36.
 CEP 44.770-000

Ementa:	Realizar conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.						
Indicador	Unidade de Medida	Referência					
		Data	Índice				
Estimativa de atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco por violação nos serviços da Proteção Social Especial do SUAS em funcionamento no município.	Unidade	2018	40				
Compromisso	Garantir para a comunidade a oferta mais qualificada dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.						
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS						
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida				
Atender e acompanhar um total de até 40 famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos pelo no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.	40	Unidade				
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade				
	Sede Zona Rural do Município		40				
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)		Recursos					
Código Função/Subfunção	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Total PPA
			2018	2019	2020	2021	2018/2021
08.244	Serviço de Proteção e	00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, **PINDOBACU** 3548-2157 -

Programa 1.4:	Expansão dos Serviços de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social				
Tipo do Programa:	Finalístico				
Ementa:	Promover a expansão dos serviços de proteção Especial que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a				
	29	70.000,00	70.000,00	70.000,00	312.000,00
	Total da Ação	295.200,00	162.200,00	164.200,00	166.200,00
					787.800,00

Total do Programa	295.200,00	162.200,00	164.200,00	166.200,00	787.800,00
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Prefeitura Municipal
 Travessa Brígido Silva, n° 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ
 CEP 44.770-000

	proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos				
Indicador	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Total de Crianças e Adolescentes inscritas no Cadastro Único para os Serviços Sociais.	Unidade	2018		2.952	
Compromisso	Garantir a ampliação do acesso da comunidade aos Serviços da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, através da implantação de novos Serviços Tipificados da Política Pública de Assistência Social.				
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS				
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida		
Realizar a implantação de até 03 (três) novos Serviços Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	03	Unidade		
Regionalização	Território de Identidade			Quantidade	
	Sede Zona Rural do Município			03	
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)			Recursos		
Código Função/Subfunção	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano
			2018	2019	2020
08.243	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento	00	24.000,00	12.000,00	12.000,00
		28	3.400,00	40.800,00	40.800,00
					125.800,00



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, **PINDOBACU** 3548-2157 -

Programa 1.5:	Construção de Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.					
Tipo do Programa:	Finalístico					
Ementa:	Realizar a construção de novos equipamentos públicos para a oferta de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, substituindo os espaços locados por espaços próprio, promovendo melhores condições de funcionamento.					
08.244	Expansão dos Serviços da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.	00	12.000,00	14.400,00	15.600,00	16.800,00
		28	12.000,00	14.400,00	15.600,00	16.800,00
		29	26.400,00	26.400,00	26.400,00	105.600,00
Total da Ação		50.400,00	55.200,00	57.600,00	60.000,00	223.200,00
08.244	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de LA e PSC.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
		28	18.480,00	18.480,00	18.480,00	73.920,00
		29	26.400,00	26.400,00	26.400,00	105.600,00
Total da Ação		56.880,00	57.880,00	58.880,00	59.880,00	233.520,00

Total do Programa	139.680,00	225.880,00	229.280,00	232.680,00	827.520,00
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
TEMPO DE RECONSTRUIR 56.
 CEP 44.770-000

Indicador	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Quantidade de Serviços em execução no Município que devem ser ofertados em Centros de Proteção Social Básica e Especial do SUAS.	Unidade	2018	03			
Compromisso	Garantir a realização da construção de novos Equipamentos Públicos para a oferta mais qualificada dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.					
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS					
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida			
Construir até, 03 (três) novos equipamentos públicos voltados para a oferta dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Especial do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, CRAS, Centros de Convivência e Abrigo Institucional para Criança e Adolescente.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	03	Unidade			
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade			
	Sede e Zona Rural do Município		03			
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)						
Código Função/Subfunção	Denominação	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Total PPA
		2018	2019	2020	2021	2018/2021



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
 CEP 44.770-000

08.244	Construção de Equipamentos Públicos da Proteção Social Básica do SUAS.	00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	44.000,00
		24	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	225.000,00
Total da Ação		157.000,00	40.000,00	40.000,00	32.000,00	269.000,00	
08.244	Construção de Equipamentos Públicos da Proteção Social Especial do SUAS.	00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	7.000,00	44.000,00
		24	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
Total da Ação		57.000,00	40.000,00	40.000,00	32.000,00	169.000,00	

Total do Programa	214.000,00	80.000,00	80.000,00	64.000,00	438.000,00
-------------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.6:

Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
PINDOBACU TEMPO DE RECONSTRUIR
 CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico		
Ementa:	Realizar a gestão descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social de forma a promover a gestão municipal mais qualificada do SUAS e o aprimoramento do seu órgão de Controle Social.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Total de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social a serem atendidas pelos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.	Unidade	2018	5.321
Compromisso	Aprimoramento de Gestão e do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, através de esforços voltados para consolidar a gestão compartilhada e participativa do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e de sua Instância de Controle Social.		
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Garantir o aprimoramento de Gestão do SUAS, buscando promover a proteção social a 100% das famílias em situação de risco e vulnerabilidade Social, através do aprimoramento de Gestão do SUAS.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	100	%
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Sede do Município		02
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)		Recursos	
Código	Denominação	Valor Ano	Valor Ano
		Valor Ano	Valor Ano
		Total PPA	



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ 36.
 CEP 44.770-000

Função/Subfunção		FTE	2018	2019	2020	2021	2018/2021
08.244	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		29	21.608,76	21.608,76	21.608,76	21.608,76	86.435,04
Total da Ação		33.608,76	34.608,76	35.608,76	36.608,76	140.435,04	
08.244	Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- CMAS.	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
		29	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total da Ação		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00	
08.244	Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial do SUAS.	00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	51.000,00
		29	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Total da Ação		24.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	105.000,00	
08.331	Implantação e Manutenção da Gestão do Trabalho na Assistência Social. RH do SUAS.	00	200.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	980.000,00
		28	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		29	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Total da Ação		224.000,00	266.000,00	288.000,00	310.000,00	1.088.000,00	
08.128	Implantação e manutenção da educação permanente na Assistência Social com capacitação continuada dos	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
 36.
 CEP 44.770-000

Recursos Humanos da Gestão e do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	29	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Total da Ação		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00

Total do Programa	329.608,76	376.608,76	402.608,76	428.608,76	1.537.435,04
-------------------	------------	------------	------------	------------	--------------



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.7:

Aquisição de Veículos para a Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-SUAS



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.68 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ 36.
 CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico					
Ementa:	Possibilitar maior mobilidade das Equipes dos Serviços e da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, através da aquisição de veículos próprios.					
Indicador	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Quantidade de veículo próprios necessários para as Equipes dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.	Unidade	2018	03			
Compromisso	Equipar os equipamentos públicos da Gestão e dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, com veículos próprios.					
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS					
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida			
Aquisição de até 03 (três) novos veículos para possibilitar maior mobilidade das equipes dos Serviços e da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	03	Unidade			
Regionalização	Território de Identidade			Quantidade		
	Sede do Município			03		
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)		Recursos				
Código Função/Subfunção	Denominação FTE	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano		
		2018	2019	2020		
08.244	Aquisição de Veículos e 00	55.580,00	65.580,00	12.000,00		
				145.160,00		
				Total PPA 2018/2021		

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 03.366.136/0001-56.
 CEP 44.770-000

manutenção da Frota da Gestão Descentralizada do SUAS.	24	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	180.000,00
	29	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
Total da Ação	213.580,00	85.580,00	32.000,00	32.000,00	363.160,00	

Total do Programa	213.580,00	85.580,00	32.000,00	32.000,00	363.160,00
--------------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.8:

Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, **PINDOBACU** 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
 CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico		
Ementa:	Realizar a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família de forma continuada, abrangendo seus componentes de gestão de benefícios, condicionalidades, programas complementares, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Total de famílias registradas no Cadastro Único para os programas sociais.	%	2018	4.931
Compromisso	Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio da conjunção de esforços e ações intersetoriais e de controle social, com vista no atendimento das famílias pobres e extremamente pobres.		
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Garantir o aprimoramento de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e a ampliação em 7.91% o total de famílias registradas no Cadastro Único para os Programas Sociais.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	7.91%	%
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Sede e Zona Rural do Município		4.563
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)	Recursos		



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.72 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
 36.
 CEP 44.770-000

Código Função/Subfunção	Denominação		Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Total PPA
	Total do Programa		241.392,20	244.392,20	247.392,20	250.392,20	983.568,80
08.244	Gestão Descentralizada do CAD Único e Programa Bolsa Família.	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
		29	181.392,20	181.392,20	181.392,20	181.392,20	725.568,80
	Total da Ação		193.392,20	193.392,20	193.392,20	193.392,20	773.568,80
08.244	Fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família- ICS/ CMAS.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		29	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Total da Ação		24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
08.244	Implantação, implementação e fortalecimento de ações complementares ao Programa Bolsa Família.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		29	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	Total da Ação		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.9:

Aquisição de Veículos para a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157-
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ 36.
 CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico					
Ementa:	Possibilitar maior mobilidade das Equipes da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, através da aquisição de veículos próprios.					
Indicador	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Quantidade de novos veículos necessários para a realização das ações de busca ativa e acompanhamento ao total de 4.931 famílias registradas no Cadastro Único para os Programas Sociais.	Unidade	2018	02			
Compromisso	Aprimoramento de Gestão e do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.					
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS					
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida			
Aquisição de até 02 (dois) novos veículos para possibilitar maior mobilidade das Equipes dos Serviços e da Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	SADS/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	02	Unidade			
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade			
	Sede do Município		02			
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)	Recursos					
Código Função/Subfunção	Denominação	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano	Total PPA
		2018	2019	2020	2021	2018/2021



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
TEMPO DE RECONSTRUIR
 CEP 44.770-000

		FTE					
08.244	Aquisição de Veículos e manutenção da Frota da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.	00	12.000,00	12.000,00	55.580,00	14.000,00	93.580,00
		29	12.000,00	55.580,00	14.000,00	16.000,00	97.580,00
Total da Ação		24.000,00	67.580,00	69.580,00	30.000,00	191.160,00	

Total do Programa	24.000,00	67.580,00	69.580,00	30.000,00	191.160,00
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.10:

Segurança alimentar e Nutricional



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
 PINDOBACU CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico			
Ementa:	Promover a implantação do Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva da agricultura familiar.			
Indicador	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
Número de famílias de agricultores cadastradas no Cadastro Único para os Programas Sociais.	Unidade	2018	659	
Compromisso	Realizar a implantação e implementação dos Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva da agricultura familiar.			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social- SADS			
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida	
Atender através do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional até 659 famílias de agricultores rurais, por meio da inclusão produtiva da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social- SADS	659	Unidade	
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade	
	Sede de e Zona Rural do Município		659	
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)	Recursos			
Código Função/Subfunção	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano
			2018	2019
08.244	Implantação e Manutenção das ações de Segurança	00	12.000,00	13.000,00
			14.000,00	15.000,00
			54.000,00	
			Total PPA	2018/2021



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.11:	Ações de Proteção Social Básica e Especial à Criança e ao Adolescente					
----------------	-----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

	Alimentar e Nutricional					
	Total da Ação	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00

Total do Programa	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242, 3548-2157 -
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
PINDOBACU TEMPO DE RECONSTRUIR
 CEP 44.770-000

Tipo do Programa:	Finalístico			
Ementa:	Implantação e implementação de ações complementares de Proteção Social Básica e Especial para Crianças e Adolescentes financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Indicador	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
Total de Crianças e Adolescentes inscritas no Cadastro Único para os Programas Sociais.	Unidade	2018	2.952	
Compromisso	Assegurar a realização de ações de caráter complementar de Proteção Social Básica e Especial voltadas para a promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA			
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida	
Realização de ações de caráter complementar de Proteção Social Básica e Especial, voltadas para a promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SADS/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	390	Unidade	
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade	
	Sede e Zona Rural do Município		390	
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)	Recursos			
Código Função/Subfunção	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano
			2018	2019
08.243	Ações da Proteção Social Básica de Amparo às Crianças e aos	00	12.000,00	13.000,00
			14.000,00	15.000,00
			54.000,00	
			2018/2021	



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
 36.
 CEP 44.770-000

	Adolescentes.						
		Total da Ação	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
08.243	Ações da Proteção Social Especial de Amparo às Crianças e aos Adolescentes.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		Total da Ação	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
08.243	Fortalecimento do Controle Social da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
		Total da Ação	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, 3548-2157-
Fax: (74) 3548-2159, CNPJ: 36.
PINDOBACU CEP 44.770-000

Total do Programa	36.000,00	39.000,00	42.000,00	45.000,00	162.000,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------



Prefeitura Municipal -Bahia
Travessa Brigido Silva, nº 242, PINDOBACU 3548-2157 -

Programa 1.12:	Ações formarias de Habitação de Interesse Social				
Tipo do Programa:	Finalístico				
Ementa:	Promover ações de Trabalho Técnico Social voltado para as famílias contempladas com unidades habitacionais do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social.				
Indicador	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Famílias Beneficiárias em Programas Habitacionais de Interesse Social.	%	2018	100		
Compromisso	Assegurar ao cidadão contemplado com unidades habitacionais acesso ao Trabalho Técnico Social que contribua para a formação de uma cultura de valorização da vida comunitária, preservação das unidades habitacionais e sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais.				
Órgão Responsável	SADS/Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social				
Meta		Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida	
Realização de 100% das atividades das Ações Formativas de Habitação de Interesse Social.		SADS/Fundo Municipal de Habitação Local de Interesse Social-FHLIS	100	%	
Regionalização		Território de Identidade		Quantidade	
		Sede e Zona Rural do Município		100%	
Iniciativa Ações (Projeto/ Atividade)			Recursos		
Código Função/Subfunção	Denominação	FTE	Valor Ano	Valor Ano	Valor Ano
			2018	2019	2020
08.244	Execução de Projeto de	00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
					15.000,00
					54.000,00



Prefeitura Municipal -Bahia
 Travessa Brigido Silva, nº 242,
 Fax: (74) 3548-2159, CNPJ:
PINDOBACU 3548-2157-
ESFORÇO MUNICIPAL
POVO DE RECONSTRUIR
 36.
 CEP 44.770-000

	Trabalho	Técnico	Social-	24	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	PTTS								
Total da Ação									
24.000,00									



**Eixo Estruturante 1
Inclusão Social com Participação**



**Área Temática
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicas	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E IGUALITÁRIA		
Área Temática	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Temas Estratégicos	Planejar, coordenar e incentivar a cultura, o esporte e o lazer de forma democrática no município, visando implementar ações e projetos como meio de inclusão social, e garantir o acesso da população as atividades culturais e práticas esportivas e de lazer.		
Programa	CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Valor do Programa	R\$ 2.925.000,00		
Ementa	Incentivo a atividades culturais; Incentivos a práticas esportivas; Gestão de políticas públicas de cultura, esporte e lazer; Capacitação esportiva; Gerenciamento de Espaços culturais; Gerenciamento de Espaços esportivos; Calendário cultural.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de etapas concluídas	SERVIÇOS	2018 - 2021	%
Percentual de aquisições	UNIDADE	2018 - 2021	%

Compromisso	Preservar e fomentar o patrimônio artístico, histórico e cultural.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Instituir o calendário municipal de eventos	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Seminário para definir os eventos de importância histórica cultural para o município.			

Compromisso	Preservar e fomentar o patrimônio artístico, histórico e cultural.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Fomento ao movimento cultural no município.	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	80%	
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Iniciativa			
Realização de festas tradicionais			
Concursos literários			

Compromisso	Preservar e fomentar o patrimônio artístico, histórico e cultural.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Instituir centros comunitários de cultura	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	70%	UNIDADE
Regionalização	Território de Identidade		
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa	Recursos		
Adequação de espaços			
Capacitação			
Fórum de discussões			

Compromisso	Preservar e fomentar o patrimônio artístico, histórico e cultural.		
Órgão responsável	Identificar a Secretaria responsável		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Criar a filarmônica municipal	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	100%	UNIDADE
Regionalização	Território de Identidade		
Sede	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Aquisição de instrumentos.			
Capacitação para o aprendizado			
Adequação de espaço			
Compromisso	Fomentar o esporte e lazer, buscando compromissos sociais.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Estruturação de projetos esportivos de cunho social	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa	08		

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Capacitar corpo técnico .		
Sensibilizar parceiros		

Compromisso	Fomentar o esporte e o lazer, buscando compromissos sociais.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Organizar e apoiar eventos esportivos no âmbito do município e fora dele.	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Definir um estatuto padrão para as competições			
Prestar assistência técnica para as agremiações esportivas.			
Desenvolver ações de marketing esportivos			

Compromisso	Fomentar o esporte e lazer buscando compromissos sociais.		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Aquisição de material esportivo	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	80%	
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Distribuição de material desportivo para distribuição gratuita.			



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante 1 Inclusão Social com Participação

Inclusão Produtiva



Área Temática

INCLUSÃO PRODUTIVA



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.89 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicas	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E IGUALITÁRIA		
Área Temática	INCLUSÃO PRODUTIVA		
Temas Estratégicos	Implementação de políticas estratégicas de desenvolvimento econômico nos setores turísticos, agrícolas e mineral, com o intuito de fortalecer o comércio local e gerar emprego e renda.		
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Valor do Programa	R\$ 5.100.000,00		
Ementa	Desenvolvimento das Vocações Financeiras Locais; Gestão de Negócios; Consultorias Especializadas; Serviços especiais; Capacitações; Diagnósticos de Necessidades Econômicas; Arranjos Produtivos Locais; Mapeamento Geológico; Identificação de Trilhas; Manejo de Culturas e Solos.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de etapas concluídas		Data	Índice
Percentual de aquisições	SERVIÇOS	2018 – 2021	%
Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Desenvolver estratégias de desenvolvimento econômico voltado para as vocações financeiras locais.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇO
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		03
Iniciativa			
Projetar planos de negócios, relacionados as vocações financeiras locais			
Instalar um PMO – escritório de projetos - na sede da secretaria.			
Realizar diagnósticos para tabular e parametrizar avanços sociais, voltados para o desenvolvimento econômico do município.			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico.		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Serviços Especiais	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.		
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.90 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Iniciativa	Município de Pindobaçu
Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Manutenção do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico	

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar o Plano municipal de Desenvolvimento Econômico.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇOS
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Contratação de assessoria técnica especializada			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Realizar feiras de negócios anual.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		02
Iniciativa			
Firmar acordos, contratos ou convênios, com entidades de reconhecida capacidade técnica na área de eventos.			
Desenvolver um projeto de marketing padrão, voltado para divulgação dos eventos econômicos do município.			
Adequar espaços para implementação das feiras de negócios.			
Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Trazer cursos, palestras ou capacitações anuais, em consonância com os setores produtivos.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		04
Iniciativa			
Contratação de serviços especializados nas áreas de consultoria jurídica empresarial e gestão de negócios.			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.91 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Divulgar as atrações turísticas do município	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			Recursos
Criação de site específico sobre as atrações turísticas do município			
Criar parcerias com a iniciativa privada para criação de pacotes turísticos			
Produzir panfletos e folders informativos das atrações turísticas			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar o Plano Municipal de Turismo Integrado	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇOS
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Ordenar e sistematizar as ações pertinentes ao processo de elaboração do plano, através de um projeto de trabalho específico para esse fim.			
Contratação de consultoria especializadas			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Criação e mapeamento de trilhas ecológicas	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	70%	SERVIÇOS
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Melhorar o acesso às cachoeiras			
Criar uma central de informações ao turista			
Formar guias turísticos			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Qualificar os empresários da rede hoteleira e gastronômica do município de Pindobaçu.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	80%	%

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.92 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Parceria entre Sebrae e município para capacitar os empresários na gestão e melhorias estruturais nos seus negócios.			
Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Implementar ações voltadas para o fortalecimento e sustentabilidade da agricultura no município.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	80%	
Regionalização Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Mapear as áreas de plantio mais adequadas e produtivas			
Implementação de técnicas de manejo mais eficiente			
Inserção de sementes e culturas mais adequadas			
Capacitação de mão de obra			
Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Diagnóstico das potencialidades agrícolas do município	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇOS
Regionalização Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Elaborar uma pesquisa em parceria com outros órgãos e entidades, para o diagnóstico das potencialidades agrícolas do município.			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Adquirir tratores e implementos agrícolas	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	80%	UNIDADE
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		05

Este documento está disponibilizado no site www.ipublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.93 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Iniciativa	Recursos	
	Próprios	Vinculados
Licitação para aquisição de tratores e implementos agrícolas	50.000	1.600.000
Recursos do Programa		Recursos
		Próprios
		50.000
		1.600,000

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaboração do Plano de Viabilidade Financeira do setor mineral	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	SERVIÇOS
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Levantar informações econômicas do setor			
Sistematizar a elaboração do plano através do PMO – escritório de projetos da Secretaria.			
Contratação de consultoria especializada			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Mapear as áreas de possível potencial geológico para produção.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	70%	SERVIÇOS
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Geo referenciar as áreas			

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Realizar uma feira anual de gemas e minerais existentes na região	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	80%	SERVIÇOS
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Contratação de serviços especializados nas áreas de eventos			
Plano de marketing para divulgação do evento			
Sensibilizar parceiros			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Instalação de uma escola de lapidação e artesanato mineral	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	UNIDADE
Regionalização Sede/Zona Rural	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		01
Iniciativa			
Contratação de técnicos especializadas			
Parcerias públicos privados			
Adequação de espaço próprio para o curso e treinamentos afins.			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Termos de compromissos com parceiros públicos e privados, na área mineral.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	80%	
Regionalização Sede	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Assinatura do termo de compromisso.			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento econômico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Captação de recursos públicos	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	100%	
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
	Município de Pindobaçu		

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, nº 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Iniciativa		
Cadastramento de propostas		
Acompanhamento dos programas governamentais		
Prestação de contas dos convênios		
Sistematização burocrática da documentação pertinente.		

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**PODER EXECUTIVO****Eixo Estruturante 2****Crescimento Sustentável e Infraestrutura para o Desenvolvimento**

A construção desse segundo Eixo Estruturante para a formatação do PPA 2018-2021 do Município de Pindobaçu, denominado Crescimento Sustentável e Infraestrutura para o Desenvolvimento, teve como diretriz maior a geração de riquezas com maior equidade social.

Nessa perspectiva, dinamizar as atividades econômicas através do apoio aos diversos segmentos, oferecer a infraestrutura necessária ao crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da população também estão contempladas neste Eixo.

A promoção do desenvolvimento com sustentabilidade é uma diretriz fundamental na construção e implementação das políticas públicas contempladas neste PPA, em especial, neste eixo que particulariza os objetivos, metas e iniciativas pertinentes a essa temática.

Cabe destacar a importância do Turismo como oportunidade de fortalecer a economia local tendo em vista as riquezas naturais do nosso município, com rios, serras, cachoeiras, mata nativa, propícias para prática do turismo ecológico e, ao mesmo tempo, aproveitar dessas riquezas naturais como oportunidades de geração de trabalho, de emprego e de renda para a população.

Cabe ainda destacar a forte associação entre a infraestrutura e o desenvolvimento, que orientou a construção dos programas desse eixo estruturante, tendo como perspectiva o fomento da atividade econômica e a melhoria da qualidade de vida da população, que passa, necessariamente pelo crescimento econômico com preservação ambiental.



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



**Eixo Estruturante 2
Crescimento Sustentável e Infraestrutura
para o Desenvolvimento**



Área Temática

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



MEIO AMBIENTE

Plano Plurianual 2018-2021
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Diretrizes Estratégicas	MEIO AMBIENTE		
Eixo Estruturante	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Área Temática	Meio Ambiente		
Temas Estratégicos	Regularização ambiental de pequenas propriedades rurais; Promover a educação ambiental urbana e rural; Elaboração de estudos e projetos ambientais.		
Programa	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL		
Valor do Programa	R\$ 360.000,00		
Ementa	Cadastro de propriedades rurais até 4 Módulos Fiscais no programa CEFIR; Desenvolver trabalhos educativos que envolvam a importância ambiental no dia-a-dia do órgão de forma a abranger suas realidades no meio urbano e rural; Projetar planos e estudos que venham beneficiar ambientalmente o município.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de etapas concluídas	SERVIÇOS	2018 – 2021	%
Percentual de aquisições	UNIDADES	2018- 2021	%

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento sustentável		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Desenvolver estratégias de desenvolvimento sustentável voltado para ações ambientais locais	Secretaria de Meio Ambiente	100%	SERVIÇO
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		03
Iniciativa			
Promover o Cadastro Ambiental Rural CAR/CEFIR- de 770 pequenas propriedades rurais.			
Capacitar 40 brigadistas de prevenção e combate aos incêndios florestais.			
Formações contínuas para capacitação em educação ambiental			
Produção e divulgação de material educativo			
Ações de estudos, pesquisas, e experimentações voltadas para projetos de			

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



desenvolvimento ambiental.		
Manutenção das ações da Secretaria de Meio Ambiente		

Plano Plurianual 2018-2021 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Diretrizes Estratégicas	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		
Eixo Estruturante	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Área Temática	Meio Ambiente		
Temas Estratégicos	Sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos.		
Programa	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL		
Valor do Programa	R\$ 190.000,00		
Ementa	Formação do Grupo de Trabalho; Plano de Mobilização Social ; Diagnóstico Técnico-Participativo; Prospectiva e Planejamento Estratégico; Programas, Projetos e Ações; Plano de execução; Procedimentos para avaliação da execução do PMSB.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de etapas concluídas	SERVIÇOS	2018 – 2021	%
Percentual de aquisições	UNIDADES	2018- 2021	%

Compromisso	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico	Secretaria de Meio Ambiente	100%	SERVIÇO
Regionalização	Território de Identidade		
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Elaboração do Plano de Saneamento Básico			
Contratação de serviços especializado			

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Plano Plurianual 2018-2021 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Diretrizes Estratégicas	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		
Eixo Estruturante	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Área Temática	Meio Ambiente		
Temas Estratégicos	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		
Valor do Programa	R\$ 490.000,00		
Ementa	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastres.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de etapas concluídas	SERVIÇOS	2018 – 2021	%
Percentual de aquisições	UNIDADES	2018- 2021	%

Compromisso	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Diretoria de Defesa Civil		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	Secretaria de Meio Ambiente	100%	SERVIÇO
Regionalização	Território de Identidade		
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Ampliação da capacidade de vigilância e resposta às emergências e desastre			
Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres			

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**PODER EXECUTIVO****Eixo Estruturante 3****Planejamento e Gestão Transparente e Qualidade Total**

Para que os objetivos e metas contemplados nos dois eixos estruturantes anteriores sejam alcançados ao longo do próximo quadriênio, torna-se necessário fortalecer o planejamento governamental e modernizar a gestão municipal na perspectiva de dotar a administração de metodologias e ferramentas capazes de executar, com êxito, as políticas públicas contempladas nos eixos um e dois.

A partir do exposto no parágrafo anterior é que foi construído o terceiro Eixo Estruturante no âmbito deste PPA 2018-2021 para o Município de Pindobaçu, denominado de Planejamento e Gestão Transparente e Qualidade Total.

A construção deste PPA, tendo como referência as inovações metodológicas que estão sendo adotadas pelo PPA Federal e pelo PPA do Governo do Estado da Bahia é um dos movimentos na direção de incrementar a eficiência, a eficácia e a efetividade, que requer o fortalecimento das práticas de planejamento e gestão no município.

Ressalte-se ainda, a importância deste PPA como instrumento facilitador da articulação federativa a partir da integração e da pactuação com o PPA Federal e com o PPA Estadual, incluindo a sua dimensão regional, que tem no Território de Identidade a regionalização do PPA do Governo da Bahia.

Outra diretriz contemplada neste terceiro Eixo Estruturante é a da participação social, que está associada ao fortalecimento da parceria com a sociedade na direção de uma gestão democrática e cidadã, que contribuirá para a implementação do controle social.

A busca pela eficiência na execução dos programas governamentais contemplados neste PPA 2018-2021 requer a utilização de procedimentos adequados no âmbito da gestão fiscal, que resultem na melhoria da qualidade do gasto público, de um lado, e no aumento da arrecadação tributária, de outro, que se reflete no fortalecimento da gestão fiscal e financeira.

Dessa maneira, a construção desse terceiro Eixo Estruturante do PPA de Pindobaçu para o período de 2018 a 2021, teve como diretriz central o fornecimento do suporte gerencial e administrativo para que os programas temáticos contemplados nos dois eixos anteriores se realizem, possibilitando o desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município de Pindobaçu.



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante 3 Planejamento e Gestão Transparente e Qualidade Total



Área Temática

PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.103 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicas	ADMINISTRAÇÃO		
Eixo Estruturante	PLANEJAMENTO E GESTÃO TRANSPARENTE E QUALIDADE TOTAL		
Área Temática	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL		
Temas Estratégicos	Garantir a população, o acesso aos serviços públicos de infraestrutura, urbanismo e planejamento, com qualidade, racionalidade, desenvolvimento social e promoção da equidade, possibilitando o desenvolvimento de obras estruturantes, mobilidade urbana, acesso à internet, e que estejam de acordo com as necessidades da sociedade.		
Programa	Desenvolvimento Urbano		
Valor do Programa	R\$ 22.816.600,00		
Ementa	Melhoria da qualidade de vida urbana; Infraestrutura Urbana; Habitação; Saneamento; Mobilidade e Acessibilidade; Comunicação; Serviços Especiais; Segurança Pública; Fortalecimento da Rede de Cidades; Plano Diretor; Plano de Mobilidade Urbana; Plano de Saneamento; Construção de prédios públicos; Construção de espaços esportivos; Aquisição de veículos leves e pesados; Internet; Limpeza pública urbana.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de etapas elaborada	SERVIÇOS	2018 - 2021	%
Percentual de obras construídas	UNIDADE	2018 - 2021	%
Percentual de obras reformadas	UNIDADE	2018 - 2021	%
Percentual de Aquisições	UNIDADE	2018 - 2021	%
Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar o Plano Diretor de	Secretaria de	100%	SERVIÇOS

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Desenvolvimento Urbano	Administração		
Regionalização	Território de Identidade	Quantidade	
Sede	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Contratação de assessoria técnica especializada			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Operações Especiais	Secretaria de Administração		
Regionalização	Território de Identidade	Quantidade	
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Manutenção da Secretaria de Administração			
Manutenção do Plano de Saneamento Básico			
Manutenção do Plano Diretor			
Manutenção do Plano de Mobilidade Urbana			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaboração de plantas e projetos estruturantes	Secretaria de Administração	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade	Quantidade	
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Contratação de assessoria técnica especializada			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, nº 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Construção, drenagem, saneamento, iluminação, recuperação e adequação urbana de praças e logradouros públicos.	Secretaria de Administração	70%	UNIDADE
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Pavimentação			
Construção de Praças			
Construção de prédios públicos			
Drenagem pluvial			
Esgotamento sanitário			
Melhoria Sanitárias Domiciliares			
Reforma de casas			
Construção de unidades habitacionais			
Construção de praças esportivas			
Iluminação de prédios e logradouros públicos			
Abastecimento de água com carro pipa			
Manutenção e perfuração de poços artesianos			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Secretaria de Administração	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			Recursos
Contratação de assessoria técnica especializada			



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017 - Pag.106 - Ano V - Nº 146



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n° 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar o Plano Municipal de Saneamento	Secretaria de Administração	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa	Recursos		
Contratação de assessoria técnica especializada			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano e administrativo		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar o plano de Mobilidade Urbana	Secretaria de Administração	100%	SERVIÇOS
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Contratação de assessoria técnica especializada			

Compromisso	Fortalecer a gestão Municipal na área de desenvolvimento urbano		
Órgão responsável	Secretaria de Administração		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Aquisição de veículos e máquinas pesadas	Secretaria de Administração	80%	UNIDADE
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona rural	Município de Pindobaçu		
Iniciativa			
Licitação e contratação de fornecedores para aquisição de 10 veículos leves			
Licitação e contratação de 05 ônibus			
Licitação e contração de 05 máquinas pesadas			

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_pindobacu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante 3 Planejamento e Gestão Transparente e Qualidade Total



Área Temática

MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicas	SECRETARIA DE FINAÇAS		
Eixo Estruturante	PLANEJAMENTO E GESTÃO TRANSPARENTE E QUALIDADE TOTAL		
Área Temática	MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO FINANCERIA E FISCAL		
Temas Estratégicos	Modernização e gerencia os recursos públicos quanto a sua arrecadação e aplicação utilizando mecanismo de planejamento eficientes e capacitação dos servidores municipais.		
Programa	Gestão Fiscal e Financeira Eficiente		
Valor do Programa	R\$ 5.200.000,00		
Ementa	Modernizar e gerenciar os recursos públicos quanto a sua arrecadação e aplicação, utilizando mecanismo de planejamento eficientes e capacitação dos servidores municipais do setor financeiro, aplicando os princípios da transparências, eficiência e qualidade total.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de serviços oferecidos à população	SERVIÇOS	2018 – 2021	%
Percentual de modernização da fazenda pública	SERVIÇOS	2018- 2021	%

Compromisso	Assegurar a arrecadação dos recursos financeiros e sua correta aplicação nos serviços públicos municipais		
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Melhorar a arrecadação dos recursos públicos	Secretaria municipal de Finanças	100%	SERVIÇO
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Sede/Zona Rural	Município de Pindobaçu		15
Iniciativa			
Elaborar os instrumentos legais de planejamento			
Implantação de sistemas informatizados na área tributária e financeira			
Reestruturação do programa de funcionamento da Secretaria de Finanças			

**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Elaboração do Plano Diretor	
Fiscalização das Empresas prestadoras de Serviços	
Ampliação da Fiscalização Tributária	
Capacitação de servidores nas áreas fiscal, financeira e contábil	
Adesão aos programas de sincronização aos programas da fazenda Federal e Estadual	

PODER LEGISLATIVO

Eixo Estruturante

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas**Eixo Estruturante****Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas**

No sistema constitucional brasileiro, compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e de instrumentos reguladores da gestão pública, como o controle externo da administração pública.

É neste contexto, que se apresenta para este PPA 2018-2021 no âmbito do Legislativo Municipal, o Eixo Estruturante Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, tendo como Área Temática a Ação Legislativa e como Programa o Fortalecimento da Ação Legislativa.



Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia

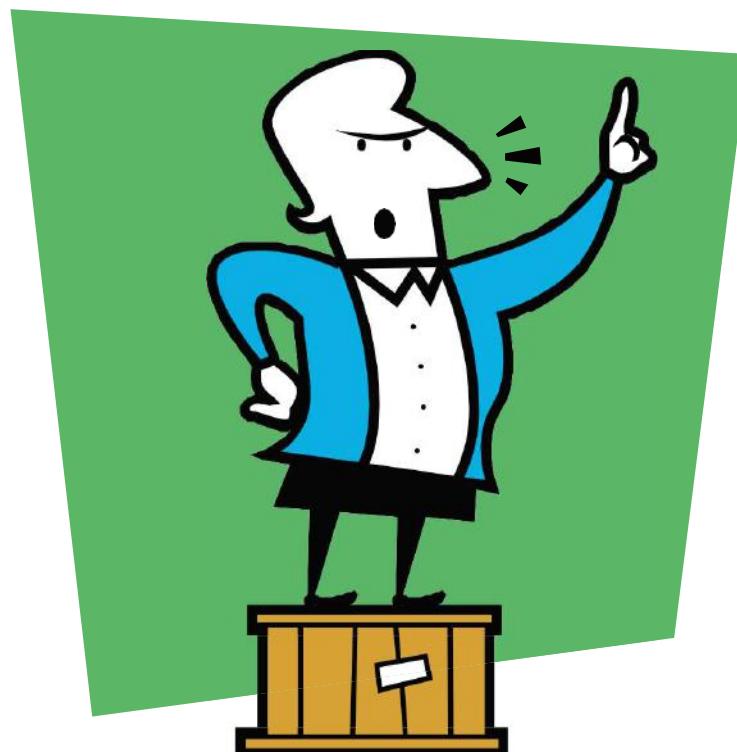
Travessa Brígido Silva, n.º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia



Eixo Estruturante Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas



**Prefeitura Municipal de Pindobaçu-Bahia**

Travessa Brígido Silva, n º 242, 1º Andar – Fone: (74) 3548-2157

Fax: (74) 3548-2159, CNPJ Nº 13.908.710/0001-66.

CEP 44.770-000 – Pindobaçu – Bahia

**Área Temática****AÇÃO LEGISLATIVA**

Plano Plurianual 2018-2021			
Diretrizes Estratégicas	CÂMARA DE VEREADORES		
Eixo Estruturante	AÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS.		
Área Temática	AÇÃO LEGISLATIVA		
Temas Estratégicos	Ação legislativa.		
Programa	Legislativo Forte e Independente		
Valor do Programa	R\$ 9.282.000,00		
Ementa	Ação do Poder Legislativo Municipal para elaboração de leis e fiscalização do Poder Executivo Municipal.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
Percentual de serviços oferecidos à população		Data	Índice
Percentual de modernização das ações fiscalizadoras	SERVIÇOS	2018 – 2021	%
	SERVIÇOS	2018- 2021	%

Compromisso	Elaborar leis de interesse do município e fiscalizar o Executivo quanto a aplicação dos recursos públicos municipais.		
Órgão responsável	Câmara de Vereadores		
Meta	Órgão Responsável	Quantidade	Unidade de Medida
Elaborar leis e fiscalizar o Executivo	Câmara de Vereadores	100%	SERVIÇO
Regionalização	Território de Identidade		Quantidade
Município	Município de Pindobaçu		02
Iniciativa			
Construção da Câmara Municipal			
Gestão da Política de Ações Legislativa			